

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 262/2011**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento da Representação nº. 03/2011**, apresentada no ano de 2011, pelo Conselho Tutelar de Carmolândia, em desfavor de Patrícia Pereira da Silva, narrando que a mesma estaria sendo negligente no que tange aos seus deveres e cuidados básicos como genitora. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO